



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Ceilândia

OFÍCIO CIRCULAR 2/2023 - NUGE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 7 de junho de 2023.

DIRETRIZES DO 1º CONCURSO ARTÍSTICO DO NUGEDIS

1. Da natureza do 1º CONCURSO ARTÍSTICO DO NUGEDIS

1.1 O referido concurso é uma realização do NUGEDIS (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual) do IFB-*Campus Ceilândia*.

1.2 Trata-se de uma seleção de **poemas** com a seguinte temática:

“Respeito às variadas formas de ser e amar: Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+”

1.3 O concurso se insere dentro das comemorações do dia 28 de junho, promovidas pelo núcleo e comunidade LGBTQIA+: Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+.

2. Do público alvo

2.1 Todos/as os/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos de todos os níveis e modalidades (ensino médio integrado, subsequente, licenciatura, especialização, FICs) do IFB-*Campus Ceilândia*, bem como servidores/as do *campus*, podem submeter 01 (um) poema ao concurso.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão feitas apenas por meio do preenchimento do seguinte formulário <https://forms.gle/qYoRVy1mjYznxCji7>

3.2 Inscrições feitas por outros canais, inclusive e-mail, serão desconsideradas.

3.3 O **poema** deverá obedecer aos seguintes padrões:

- ter até 1.200 caracteres;
- conter título;
- ser encaminhado em .pdf.

3.4 Cada candidato/a deverá inscrever apenas 01 (um) poema.

4. Do cronograma de inscrições

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|--|
| Envio dos poemas pelo link https://forms.gle/qYoRVy1mjYzncji7 | 09/06/2023 a 21/06/2023 (até às 23h59) |
| Análise dos poemas pelos/as especialistas externos/as convidados/as pela comissão organizadora | 22/06/2023 até 29/06/2023 |
| Divulgação dos trabalhos premiados nas mídias do IFB | 30/06/2023 |
| Envio de recursos pelos/as candidatos/as exclusivamente pelo Formulário a seguir: https://forms.gle/atPoUQKbzea6K9qe6 | 30/06/2023 até 03/07/2023 |
| Análise de recursos pela comissão organizadora | 04/07/2023 |
| Divulgação do resultado final após recursos e entrega da premiação às/aos vencedoras/es | 05/07/2023 |

5. Dos critérios de avaliação

5.1 Serão avaliados os seguintes critérios:

- exploração dos recursos linguísticos da poesia, como: figuras de linguagem, de estilo, métrica, ritmo e rima;
- criatividade;
- adequação ao tema.

6. Da premiação

6.1 A premiação será dividida da seguinte forma:

1º lugar - 01 (uma) caneca personalizada, 01 (um) livro sobre a temática do concurso e 01 (um) par de ingressos para o Cine Brasília.

2º lugar - 01 (uma) caneca personalizada e 01 (um) livro.

3º lugar - 01 (um) livro.

6.2 Caso haja consentimento por parte dos/as candidatos/as, os 03 (três) poemas vencedores serão publicados em uma edição temática do folhetim mensal do NUGEDIS, intitulado NEWSGEDIS, e no periódico vinculado ao curso de Licenciatura em Letras-Língua Espanhola do *campus*, bem como serão publicizados nas mídias do IFB.

6.3 A entrega da premiação será feita de forma presencial no IFB-*Campus* Ceilândia.

7. Dos recursos

Os recursos devem ser enviados à comissão organizadora do concurso exclusivamente pelo formulário a seguir, nos prazos estipulados no item 4: <https://forms.gle/atPoUQKbzea6K9qe6>

8. Das disposições finais

8.1 A comissão de avaliação dos trabalhos enviados será formada por 03 (três) especialistas externos/as convidados/as pela comissão organizadora.

8.2 A comissão de avaliação dos trabalhos escolherá os 03 (três) melhores trabalhos que farão jus à premiação conforme item 6.

8.3 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio e não respeitarem às normas do concurso. Além disso, as obras enviadas pelos/as proponentes não deverão possuir conteúdos que:

- contemham dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou
- que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

- constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- contenham dados ou informações racistas, machistas, lgbtfóbicas e/ou discriminatórias;
- violem qualquer lei;
- sejam antiéticas;
- tenham sido produzidas por terceiros.

8.4 Caso haja descumprimento a quaisquer um dos itens mencionados em 8.3, o/a candidato/a ficará sujeito/a à comissão disciplinar do *campus*.

8.5 Caso desejem, os/as autores/as vencedores/as do concurso poderão ser convidados/as a declamarem seus trabalhos em eventos culturais promovidos pelo IFB, bem como por meio de gravações de vídeo a serem publicizadas pelas mídias do instituto.

8.6 Casos omissos serão tratados diretamente com a comissão organizadora, formada pelos membros do NUGEDIS, no seguinte e-mail: nugedis.ifbccei@gmail.com

Atenciosamente / Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente

Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão - IFB - *Campus* Ceilândia
Portaria No 356-RIFB/IFBRASILIA, de 29 de abril de 2022

Janailton Mick Vitor da Silva
Presidente do NUGEDIS - IFB - *Campus* Ceilândia
Portaria No 3-RIFB/IFBRASILIA, de 18 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 07/06/2023 13:23:27.
- **Janailton Mick Vitor da Silva, Membro do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nuges, Campus Ceilândia**, em 07/06/2023 12:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466632
Código de Autenticação: 39b29caa7c



